
A group of diverse children in school uniforms are smiling and waving their hands towards the camera. The children are of various ethnicities and are all appearing happy and engaged. The background is slightly blurred, focusing attention on the children in the foreground.

Empenhados em eliminar as piores formas de trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas no mundo inteiro, por meio de

investigação
promoção de políticas
cooperação técnica
a nível internacional



Gabinete de Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DE TRABALHO
Departamento do Trabalho dos Estados Unidos



© David Rengel/AnHua

O problema global do trabalho infantil e da escravidão moderna

As estimativas recém-divulgadas pela Organização Internacional do Trabalho em 2016 indicam que há 152 milhões de crianças entre 5 e 17 anos de idade no trabalho infantil, das quais cerca de 73 milhões fazem trabalhos perigosos que, pela sua natureza, podem ter efeitos adversos na saúde, na segurança e no desenvolvimento moral. As iniciativas coordenadas de governos, trabalhadores e entidades patronais resultaram numa redução de quase 94 milhões na quantidade de crianças envolvidas no trabalho infantil nos últimos 15 anos, o que é uma realização significativa. Mesmo assim, ainda há demasiadas crianças que transportam cargas pesadas e lidam com catanas em propriedades agrárias; catam lixeiras e expõem-se a resíduos electrónicos; sofrem abusos físicos, emocionais e verbais como empregados domésticos; e combatem como crianças-soldados em conflitos armados. Estima-se que 25 milhões de pessoas estejam sujeitas ao trabalho forçado, incluindo mais de 4 milhões de crianças. Crianças e adultos são forçados a trabalhar em poços de minas em busca de diamantes e ouro; são coagidos, enganados e encurralados em embarcações pesqueiras por aliciadores inescrupulosos de trabalhadores; e são forçados a labutar no calor extremo de fornos de tijolos para escapar de um círculo vicioso de servidão por dívida.

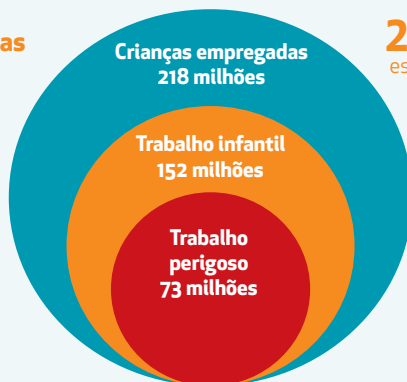
O **Trabalho Infantil** está definido na Convenção 138 da OIT, sobre a Idade Mínima, e na Convenção 182, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Inclui o emprego de crianças menores do que a idade mínima estabelecida na legislação nacional, serviços domésticos perigosos e não remunerados e as piores formas de trabalho infantil: todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como a venda ou o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a servidão, bem como o trabalho forçado ou obrigatório; a utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou de espectáculos pornográficos; a utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para actividades ilícitas; e os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou a moralidade da criança.

O **Trabalho Forçado** está definido na Convenção 29 da OIT como todo o trabalho ou serviço exigido a um indivíduo sob ameaça de qualquer castigo e para o qual o dito indivíduo não se tenha oferecido de livre vontade.

O **Tráfico de Pessoas** está definido pelo Protocolo de Palermo como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coacção, para fins de exploração.

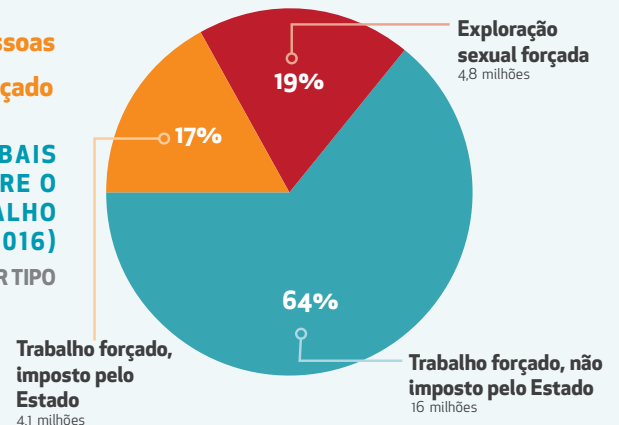
152 milhões de crianças
estão envolvidas em
trabalho infantil

**DADOS GLOBAIS
SOBRE O TRABALHO
INFANTIL (2016),
DE 5 A 17 ANOS**
POR TIPO



25 milhões de pessoas
estão envolvidas em
trabalho forçado

**DADOS GLOBAIS
SOBRE O
TRABALHO
FORÇADO (2016)**
POR TIPO



Impacto da ILAB

As iniciativas de envolvimento e cooperação técnica da ILAB destinadas a enfrentar as piores formas de trabalho infantil têm exercido um impacto crítico, ajudando a **reduzir a quantidade de trabalhadores infantis no mundo inteiro em 94 milhões** nas duas últimas décadas.

Colectivamente, os projectos da ILAB resgataram e **ofereceram formação a quase 2 milhões de crianças e apoiaram quase 170 000 famílias** no atendimento a necessidades básicas sem recorrer ao trabalho infantil.

A resposta do Departamento do Trabalho dos EUA Gabinete de Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas

Com quase 25 anos de experiência, o Gabinete de Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas (OCFT) da Secretaria de Assuntos Internacionais de Trabalho (ILAB) no Departamento do Trabalho dos EUA (USDOL) é um líder mundial na luta para erradicar esses abusos laborais. O OCFT combate o trabalho infantil, o trabalho forçado e o tráfico de pessoas:

- **Investigando e divulgando** dados para informar a política externa, a política comercial e as iniciativas de cooperação dos EUA;
- **Trabalhando com governos, a sociedade civil e empresas** para assegurar as contribuições de cada parte para eliminar essas práticas inescrupulosas; e
- Testando **estratégias inovadoras de cooperação técnica e reforço da capacidade** em mais de 90 países para eliminar as formas mais perigosas e exploradoras de trabalho infantil e forçado.

Em termos mais amplos, o trabalho da ILAB na monitorização e implementação das disposições laborais de acordos comerciais e programas de preferências que incluem proibições de trabalho infantil e trabalho forçado ajuda a assegurar a concorrência leal e a igualdade das condições de concorrência para os trabalhadores e as empresas dos EUA. Os esforços empreendidos pela ILAB para eliminar as práticas de trabalho perigoso e exploratório também respondem às preocupações dos consumidores dos EUA no sentido de que os bens importados que compram devem ser produzidos de forma coerente com os seus valores. Para obter mais informações ou para entrar em contacto connosco, aceder ao website do DOL em <http://www.dol.gov/ilab/about/offices/>.





Conheça uma participante de um projecto da ILAB

Aragash tecia desde criança. Costumava trabalhar para o dono de uma empresa que a explorava. “Era comum eu comer apenas uma vez por dia e era frequentemente punida”, explicou. “Começava a trabalhar cedo de manhã, às 6h00, e trabalhava durante a noite.” Por meio do projecto E-FACE (Etiópes contra o Trabalho Infantil), Aragash aprendeu lições de vida e tecelagem e agora trabalha por conta própria. Depois de atingir a idade legal para o emprego, Aragash passou a trabalhar num espaço do governo com outros jovens tecelões e a ganhar o suficiente para estudar à noite. “Embora seja a única rapariga a trabalhar aqui, é como se fossem os meus irmãos”, diz sobre os seus jovens colegas tecelões. “Todos participamos da mesma formação e estou muito feliz por poder trabalhar com eles.”



© World Vision

Investigações e relatórios sobre o trabalho infantil e o trabalho forçado internacional A ILAB como geradora de conhecimento

As investigações e os relatórios da ILAB são realizados mediante determinações congressionais e directivas presidenciais. Oferecem informações específicas e práticas a várias partes interessadas sobre como combater abusos laborais em países no mundo inteiro.

- Governos estrangeiros utilizam os relatórios para reforçar políticas e programas para crianças vulneráveis e famílias envolvidas ou em risco de trabalho infantil ou trabalho forçado.
- Empresas utilizam esses relatórios como dados críticos para avaliações de risco, para realizar diligências das suas cadeias de abastecimento e para elaborar estratégias para lidar com o problema.
- Organizações da sociedade civil, incluindo instituições académicas, utilizam os relatórios para informar iniciativas de apoio para ajudar vítimas a aceder a mecanismos apropriados de encaminhamento e/ou reclamação, assim como soluções.
- Organismos do governo federal dos EUA utilizam os relatórios para salvaguardar compras e importações federais contra bens produzidos com trabalho infantil e/ou trabalho forçado.

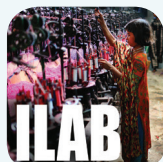
Conclusões sobre as piores formas de trabalho infantil (Relatório TDA)

O Relatório TDA é elaborado em conformidade com a Lei de Comércio e Desenvolvimento (TDA) de 2000. A TDA acrescentou o requisito de que um país implemente os seus compromissos de eliminar as piores formas de trabalho infantil para que o Presidente considere a designação do país como país em desenvolvimento beneficiário no âmbito do programa do Sistema Generalizado de Preferências (GSP). A TDA também determina que o Presidente apresente ao Congresso as conclusões do Secretário do Trabalho referentes à “implementação, pelo país beneficiário, dos seus compromissos internacionais de eliminar as piores formas de trabalho infantil”. A ILAB desempenha essa responsabilidade em nome do Secretário anualmente, avaliando as iniciativas de cerca de 140 países e territórios para eliminar as piores formas de trabalho infantil nas áreas de leis e regulamentos, mecanismos institucionais de coordenação e fiscalização, assim como políticas e programas governamentais. Essa avaliação baseia-se numa escala de progresso que inclui níveis significativos, moderados, mínimos ou inexistentes de avanço. O Relatório TDA também apresenta conclusões sobre a prevalência e a distribuição sectorial das piores formas de trabalho infantil em cada país.



Suor e labuta: trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas no mundo inteiro

O aplicativo Sweat & Toil da ILAB é o primeiro aplicativo móvel criado pelo governo dos EUA para essa finalidade.



A aplicação disponibiliza mais de 1 000 páginas de investigações sobre trabalho infantil e forçado em mais de 140 países na palma da sua mão, com informações detalhadas dos três relatórios principais da ILAB.

Pode descarregar a aplicação grátis na loja iTunes ou Google Play e aceder aos dados da aplicação no nosso website:

<http://developer.dol.gov/others/sweat-and-toil>



Lista de bens produzidos com trabalho infantil ou trabalho forçado (Lista TVPRA)

A Lista TVPRA é uma exigência da Lei de Reautorização da Protecção para Vítimas do Tráfico (TVPRA) de 2005, que instrui a ILAB a fornecer informações sobre o tráfico de pessoas e trabalho forçado a outros organismos do governo dos EUA e a “consultar outros departamentos e organismos do governo dos Estados Unidos para reduzir o trabalho forçado e infantil a nível internacional e impedir a importação de bens produzidos com trabalho forçado e trabalho infantil para dentro dos Estados Unidos em violação das normas internacionais.” Em Setembro de 2017, a Lista TVPRA inclui 139 bens de 75 países e um total de 379 artigos.

Lista de bens produzidos com trabalho infantil forçado ou compulsório (Lista EO)

A Ordem Executiva (EO) 13126, emitida em 1999, determina que o DOL, em consulta com os Departamentos de Estado e Segurança Interna, publique e mantenha uma lista de bens, por país de origem, que os três Departamentos tenham uma base razoavelmente fundamentada para acreditar que tenham sido minerados, produzidos ou fabricados com trabalho infantil forçado ou compulsório. Essa lista visa assegurar que os organismos federais dos EUA não comprem bens produzidos com trabalho infantil forçado ou compulsório. Nos termos dos regulamentos de compra, as empresas que fornecem bens constantes da Lista ao governo federal devem certificar que empreenderam esforços em boa fé para verificar se foi utilizado o trabalho infantil forçado ou compulsório na produção dos artigos fornecidos. Em Setembro de 2017, a Lista EO inclui 35 bens de 26 países.

Os relatórios da ILAB estão disponíveis no website do DOL, em <http://www.dol.gov/ilab/reports/child-labor/>.

Outras investigações

A ILAB também financia projectos de investigação que testam novas ferramentas e metodologias que aprofundam o nosso conhecimento e entendimento sobre o trabalho infantil e o trabalho forçado, incluindo as raízes do problema. Os programas da ILAB têm apoiado:

- A recolha e análise de dados credíveis sobre o trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas provenientes de mais de 90 inquéritos nacionais sobre o trabalho infantil e 10 inquéritos focados no trabalho forçado ou trabalho infantil forçado;
- A elaboração de novas metodologias de inquérito, estudos qualitativos e quantitativos e directrizes estatísticas sobre trabalho infantil e trabalho forçado; e
- O estabelecimento de estimativas globais da Organização Internacional do Trabalho sobre trabalho infantil e trabalho forçado, que servem como padrão de medição do avanço nessas questões no mundo inteiro.



Investigações da ILAB servem como directrizes para os governos combaterem o trabalho infantil

O projecto Envolvimento e Assistência aos Países para Reduzir o Trabalho Infantil (CLEAR) da ILAB oferece uma oportunidade aos países interessados em tomar medidas com base em informações e sugestões específicas de acções contidas no Relatório TDA. Essas acções incluem, frequentemente, harmonizar as leis nacionais com as normas internacionais; melhorar a monitorização e fiscalização de leis e políticas relacionadas com o trabalho infantil; adoptar e implementar planos nacionais de acção referentes ao trabalho infantil; e reforçar programas voltados a reduzir e prevenir o trabalho infantil. Como resultado do apoio do projecto CLEAR:

- O governo da Sérvia adoptou formalmente o Regulamento sobre Trabalhos Perigosos para Crianças, que delinea os trabalhos proibidos para crianças com menos de 18 anos de idade;
- O governo do Sri Lanka utilizou dados do seu Inquérito sobre Actividades Infantis para actualizar a sua Política de Trabalho Infantil e a sua Lista de Formas Perigosas de Trabalho Infantil; e
- O governo do Paraguai está a melhorar a coordenação entre os dois maiores programas de combate à pobreza do país, Programa Abrazo e Tekoporã, para melhor utilizar os recursos do governo e alcançar mais crianças e famílias.

Elaboração de políticas para implementar acções significativas e sustentadas

Promover a colaboração entre os governos, a sociedade civil e as empresas

A ILAB trabalha com os governos, a sociedade civil e as empresas para assegurar a colaboração de todos no combate ao trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas. A experiência da ILAB mostra que todos devemos desempenhar um papel significativo e construtivo para fazermos avanços genuínos e sustentáveis.

Capacitar a sociedade civil

A ILAB ajuda a aumentar a capacidade das organizações da sociedade civil para desempenhar um papel crítico de monitorização e actuação em casos de trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas. A forma frequentemente dissimulada e ilícita desses abusos dificultam a obtenção de informações precisas e objectivas sobre a natureza e magnitude do problema num determinado país ou sector. Ademais, quando há informações, geralmente faltam verificações independentes e meios de divulgar as informações, responsabilizar os transgressores e monitorizar as acções de apoio posterior às vítimas. Por meio da sua cooperação técnica e do seu envolvimento directo, a ILAB reforça e amplia a capacidade e o papel da sociedade civil para empreender

Comply Chain: Ferramentas empresariais para a conformidade laboral em cadeias globais de abastecimento



O **Comply Chain** é a nossa nova ferramenta para confrontar o trabalho infantil e o trabalho forçado em cadeias globais de abastecimento. Essa aplicação online e móvel grátis contém orientações sobre as melhores práticas para empresas desenvolverem sistemas de conformidade social para reduzir o trabalho infantil e o trabalho forçado nas suas cadeias de abastecimento.

O **Comply Chain** inclui oito módulos que abordam desde o envolvimento das partes interessadas até disposições de códigos de conduta, auditoria, remediação e divulgação de informações. As empresas não familiarizadas com a conformidade social podem estudar os módulos em sequência e empresas com mais experiência podem seleccionar módulos de acordo com os seus objectivos de melhoria contínua.

Pode descarregar o aplicativo grátis na loja iTunes ou Google Play ou aceder no nosso website: <https://www.dol.gov/agencies/ilab/complychain>.



acções essenciais para enfrentar tais práticas laborais abusivas. Com os financiamentos da ILAB, as organizações da sociedade civil puderam:

- Recolher dados sobre essas práticas abusivas e utilizar as informações para atrair atenção ao problema, como na Malásia, onde investigações financiadas pela ILAB, sobre trabalho forçado no sector de produtos electrónicos, destacaram casos de exploração de trabalhadores e ajudaram a promover o empenho do sector em abordar a questão nas suas cadeias de abastecimento;
- Monitorizar e divulgar informações de forma regular e contínua sobre abusos de direitos laborais, incluindo trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas;
- Instar os governos e actores do sector privado a actuar mais efectivamente para lidar com o trabalho infantil, o trabalho forçado e o tráfico de pessoas; e
- Demonstrar formas efectivas de acesso à assistência para vítimas do trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas.

Parcerias com o sector privado

No mundo inteiro, o envolvimento da ILAB com parceiros do sector privado está a ajudar a confrontar a persistência do trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas nas cadeias de abastecimento das empresas. Com um número crescente de empresas a adoptar uma grande variedade de estratégias de mitigação de riscos, muitas estão a recorrer mais à assistência da ILAB. A ILAB responde a essas solicitações auxiliando as empresas a compreender as leis, os regulamentos e as políticas pertinentes e destacando abordagens eficazes para monitorizar e remediar.



Conheça uma participante de um projecto da ILAB

Melisa estava prestes a abandonar a escola quando chegou ao nono ano. Entre outros motivos, as 6 horas de deslocamento até à escola de ensino secundário mais próxima estava a tornar a sua educação quase impossível. “O fungo da ferrugem do café destruiu toda a plantação que o meu pai cultivou”, disse Melisa. “Ele ficou endividado, doente e sem recuperação. Com lágrimas nos olhos, ele pediu-nos para voltar à comunidade. Não queria que nada de mau acontecesse comigo e com o meu irmão na cidade. Perdi a esperança de estudar este ano. Não sabia o que aconteceria na minha vida.” Isso mudou graças ao projecto Semilla financiado pela ILAB numa parceria com o governo peruano, que deu a Melisa a oportunidade de concluir o ensino secundário participando de um programa de aulas particulares. A Melisa ganhou uma bolsa completa e prestigiosa do governo nacional para estudar turismo sustentável na universidade. O seu objectivo é levar mais desenvolvimento económico à sua aldeia.



© Ripper J./ILO

Abordagens inovadoras para eliminar o trabalho infantil no sector de baunilha

O projecto de Apoio às Comunidades Produtoras de Baunilha Sustentável e sem Trabalho Infantil em Sava visa a reduzir o trabalho infantil na produção da baunilha na região de Sava, no Madagáscar. O projecto auxiliará o sector de baunilha a eliminar o trabalho infantil na cadeia de abastecimento de baunilha no Madagáscar e reforçará a capacidade da fiscalização de Madagáscar para implementar as leis de trabalho infantil. O projecto também trabalhará com comunidades locais oferecendo oportunidades educacionais para crianças envolvidas ou em risco de trabalho infantil e apoiará famílias pobres ensinando aptidões úteis a adultos para aumentar a renda familiar, assim como aceder ao crédito por meio de cooperativas de crédito e poupança.





© Somos Tesoro

Iniciativas direccionadas para combater o trabalho infantil e o trabalho forçado

Foco no reforço da capacidade e assistência para crianças e famílias vulneráveis

Reforço da capacidade dos governos

A ILAB trabalha com governos para aumentar a sua eficácia no combate a abusos laborais por meio de iniciativas em áreas tais como as de recolha de dados, monitorização e fiscalização. Como resultado directo das iniciativas da ILAB:

- Cerca de 80 países reforçaram a monitorização e fiscalização de leis, regulamentos, políticas e programas de combate ao trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas;
- Mais de 50 000 inspectores do trabalho e agentes receberam formação para fiscalizar as leis e os regulamentos referentes ao trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas com mais eficácia; e
- Práticas eficazes para prestar serviços a vítimas infantis e adultas foram mais amplamente adoptadas no mundo inteiro. Por exemplo, a ILAB trabalhou em parceria com o governo brasileiro para elaborar e testar uma ferramenta de monitorização que acompanha os participantes do Programa de Acção Integrada, uma iniciativa que oferece oportunidades de emprego e empreendimento a vítimas do trabalho forçado.

Assistência para crianças e famílias vulneráveis

Os projectos da ILAB adoptam uma abordagem holística para promover iniciativas sustentáveis que ataquem as raízes do trabalho infantil, incluindo pobreza e falta de acesso à educação.

Do protocolo à prática: uma ponte para a acção global contra o trabalho forçado (projecto Bridge)

O projecto Bridge da ILAB visa auxiliar os países com iniciativas de combate ao trabalho forçado, utilizando o Protocolo e a Recomendação da Convenção 29 da OIT sobre o Trabalho Forçado como base para acções concretas e sustentadas. A Recomendação visa promover medidas de prevenção, protecção e remuneração do trabalho forçado no mundo inteiro. Como resultado do apoio do projecto Bridge, 17 países ratificaram o Protocolo. Entre as ratificações figura a Mauritânia, que foi o último país do mundo a abolir a escravatura. O projecto está a trabalhar com o governo da Mauritânia para lidar com vestígios da escravatura. O projecto também está a apoiar iniciativas de investigação voltadas a recolher dados confiáveis e partilhar conhecimentos entre instituições a nível global e nacional. Em particular, está a trabalhar com os governos do Nepal, Peru e Tailândia para realizar investigações, incluindo estatísticas nacionalmente representativas sobre o trabalho infantil e o trabalho forçado. Os resultados desses estudos oferecerão dados vitais para que esses países possam elaborar políticas, programas e iniciativas de fiscalização mais direccionadas ao trabalho forçado.

Os resultados dos projectos da ILAB são monitorizados

A ILAB concentra-se em alcançar resultados, avaliar o desempenho e administrar os recursos públicos com responsabilidade. A ILAB monitoriza a implementação de programas com base em resultados e assegura a utilização adequada dos recursos. A participação em auditorias e atestações ajuda a assegurar a responsabilidade fiscal dos financiamentos. A ILAB também dá grande ênfase à aprendizagem por meio de avaliações de implementação e impacto para medir o desempenho, identificar as boas práticas e, quando necessário, implementar medidas correctivas.

Resolvendo as raízes do problema para eliminar o trabalho infantil no sector de cana-de-açúcar

Por meio de parcerias chave, iniciativas de activismo e sensibilização, o projecto ABK3 LEAP (Vidas, Educação, Activismo e Protecção para Reduzir o Trabalho Infantil nas Áreas de Cana-de-Açúcar) nas Filipinas reduziu em 86% o trabalho infantil nas comunidades produtoras de açúcar participantes, abriu oportunidades de educação a mais de 54 000 crianças e ofereceu a mais de 30 000 famílias os recursos necessários para manter as crianças afastadas do trabalho perigoso nas quintas. O projecto também ajudou 130 aldeias a incluir as questões de trabalho infantil e direitos da criança nos planos anuais de desenvolvimento comunitário. Também mobilizou o sector privado – mais de 70 instituições e associações do sector açucareiro – para implementar programas destinados a reduzir o trabalho infantil nas cadeias de abastecimento de açúcar. Para além disso, o ABK3 LEAP trabalhou em estreita colaboração com o governo das Filipinas para integrar a prevenção do trabalho infantil às políticas, directrizes e formações com o objectivo de assegurar a implementação de protecções à criança em todas as fases da produção de cana-de-açúcar.





Prémio Iqbal Masih para a Eliminação do Trabalho Infantil

O Prémio Iqbal Masih reflecte o espírito de Iqbal Masih, uma criança paquistanesa vendida para trabalhar como tecelão de tapetes sob o regime de servidão por dívida aos 4 anos de idade. Escapou da servidão aos 10 anos de idade e tornou-se um notório defensor dos direitos da criança, atraindo a atenção internacional para o seu combate ao trabalho infantil. Masih foi morto no Paquistão em 1995, quando tinha 13 anos de idade.

Em 2008, o Congresso dos Estados Unidos criou o Prémio Iqbal Masih para a Eliminação do Trabalho Infantil para reconhecer esforços excepcionais de um indivíduo, empresa, organização ou governo nacional para eliminar as piores formas de trabalho infantil.

Para obter mais informações sobre o Prémio Iqbal Masih e as iniciativas do USDOL no combate ao trabalho infantil, aceda ao nosso website em www.dol.gov/ilab.



Sweat & Toil

Mais de 1 000 páginas de investigações na palma da sua mão!

Veja os **esforços** empreendidos pelos países para eliminar o trabalho infantil

Consulte **leis e ratificações**



Encontre **dados** sobre o trabalho infantil

Pesquise **bens** produzidos com trabalho infantil ou trabalho forçado

Veja o que os governos podem fazer para **eliminar** o trabalho infantil

DESCARREGUE OS APLICATIVOS **SWEAT & TOIL** E **COMPLY CHAIN** DA ILAB AINDA HOJE!

NOVO

Explore os **elementos chave** dos sistemas de conformidade social

Aprenda com **exemplos de empresas inovadoras**



Descubra as **melhores práticas**

Avalie os **riscos** e impactos nas cadeias de abastecimento



Comply Chain

8 passos para reduzir o trabalho infantil e o trabalho forçado nas cadeias globais de abastecimento.



Download on the
App Store

ANDROID APP ON
Google play